

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033, DE 25 DE JUNHO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia nº 355

Balancetes do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referente aos meses de janeiro a junho do ano de 1991.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovados os Balancetes do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, referentes aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho do ano de 1991.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de junho de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente